



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80

Resolução Nº 001/2026

LEIA - SE EM PLENÁRIO
EM: 26/02/2026
Presidente

APROVADO
EM: 26/02/2026
Presidente

EMENTA: Fixa o Calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de São João do Caru-MA para o ano de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam fixadas as datas para a realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de São João do Caru-MA, na 2ª sessão legislativa da 8ª legislatura, (2026), conforme o calendário abaixo:

Mês	Data	Dia	Hora	Mês	Data	Dia	Hora
Fevereiro	13/26/27	Quinta e Sexta	09:00 Horas	Agosto	06/07/20/21	Quinta e Sexta	09:00 Horas
Março	12/13/26/27	Quinta e Sexta	09:00 Horas	Setembro	03/04/17/18	Quinta e Sexta	09:00 Horas
Abril	09/10/23/24	Quinta e Sexta	09:00 Horas	Outubro	01/02/16/22/23	Quinta e Sexta	09:00 Horas
Maiο	07/08/21/22	Quinta e Sexta	09:00 Horas	Novembro	05/06/18/19	Quarta, Quinta e Sexta	09:00 Horas
Junho	05/18/19/26	Quinta e Sexta	09:00 Horas	Dezembro	03/04/17/18	Quinta e sexta	09:00 Horas
Julho	RECESSO	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX

Art. 2º O recesso parlamentar ocorrerá nos seguintes períodos:

- 01/07 a 31/07: Recesso Julho
- 19/12: Recesso de final de ano

Art. 3º As sessões ordinárias poderão ter seus locais modificados, conforme previsto no parágrafo único do art. 30 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Em cumprimento ao art. 157 do Regimento Interno, os vereadores deverão comparecer às sessões plenárias e reuniões das comissões permanentes descentemente trajados.

Avenida J. Belém, S/N, Bairro Vila Buriti - CEP 65.385-000 - São João do Caru-MA,
CNPJ 01.612.630/0001-80

Recebi em 26/02/2025
Assinatura
Josenila de Macedo
Diretor Geral Câmara S/C



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São João do Caru-MA, em 26 de fevereiro 2026.

Igor Cristene da Conceição Silva
Presidente

Jardel Alves Costa
Vice-Presidente

Geovane Aguiar dos Santos

1º Secretário

Francisco Wiliane Vasconcelos Passos

2º Secretário